



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**PORTARIA N.º 135/2018**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, de acordo com o artigo 234, inciso III e 287, inciso I, ambos da Lei n.º 7.356, de 1º/2/1980, e o que consta no Processo Administrativo n.º 25-07.00/00-0, em sessão do dia 11/07/2018, à unanimidade,

**Homologa** o afastamento de suas funções, por 2 (dois) dias, **a contar de 28/06/2018**, da Dra. VIVIANE DE FREITAS PEREIRA, Id. Func. 3374319, Juíza Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, por motivo de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 24, número 2, da Lei nº 6.929, de 2/12/1975.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 11 de julho de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.305, de 13 de Julho de 2018, como se confere clicando [aqui](#).